

## PORTARIA GP 165/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o requerido pelos servidores e constatando que os mesmos tem o direito aquisitivo de férias;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Saúde**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Maria de Fátima Neto	11306	Agente de Saúde	04/04/2022	03/05/2022	2015/2016
Mirtes N. Oliveira	11346	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Manoel Aparecido de Mendonça	11325	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Maria Gorete Vieira da Silva	11392	Agente de Saúde	02/03/2022	31/03/2022	2020/2021
Josefa Sueli Barbosa	11322	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Jéssica Rodrigues B. do Nascimento	11374	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Silvania Lima do Nascimento	11314	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Josineide Maria da Conceição Pádua	11323	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Ana Maria Marques	11296	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Marcio da Silva Teotônio	11331	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Irenilda Maria dos S	11330	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021
Tony Arandes de Lima	11349	Agente de Saúde	01/04/2022	30/04/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 17 de março de 2022.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito